LEI ORDINÁRIA Nº1.547, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a anular no orçamento vigente, até os montantes dos valores das dotações orçamentárias a seguir demonstradas:

03.02 – Diretoria da Fazenda
004.122.0015.2054 – Informatização dos Serviços Administrativos
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....45.000,00

028.843.0015.0001 – Manutenção da Dívida Fundada de Administração
32900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000).....25.000,00

04.01 – Serviços Urbanos
015.244.0020.1015 – Abertura de Novas Ruas
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....44.000,00

015.451.0030.1012 – Ampliação da Rede de Esg. Sanit. Pluvial Área Urb.
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....35.000,00

015.451.0030.1013 – Construção do Portal da Cidade
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....50.000,00

015.451.0030.1018 – Construção de Rótulas
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....35.000,00

015.452.0020.1016 – Aquisição de Imóvel e Construção da Garagem
45900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00

015.452.0030.2047 – Revitalização do Centro da Cidade
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....70.000,00

017.512.0120.2042 – Manutenção, Coleta e Destino Final de Resíduos Sólidos
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....30.000,00

017.512.0120.2052 – Execução Próximas Etapas do Aterro Sanitário
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....25.000,00

028.843.0030.0006 – Manutenção Dívida Fundada - Serviços

32900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00
46900000 – Aplicações Diretas (10000).....40.000,00

04.02 – Setor Rodoviário Municipal
026.452.0020.2051 – Aquis. Equip. Máq. e Veículos para o Setor
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....90.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....200.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (19000).....100.000,00

026.782.0020.1007 – Construção de Pontes e Pontilhões
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....350.000,00

026.782.0020.2049 – Retificação de Estradas
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....60.000,00

026.782.0020.2050 – Recup. e Manut. de Pontes e Pontilhões
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00

05.01 – Serviço de Ensino
012.361.0060.1020 – Construção e Ampliação de Escolas
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....90.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (12200).....120.000,00

012.361.0060.2027 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....20.000,00

012.363.0078.2024 – Manutenção da Oficina de Ofício Profissionalizante
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....2.000,00
33500000 – Aplicações Diretas (10100).....1.500,00
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....7.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....2.000,00

012.365.0050.1009 – Construção e Ampliação de CEI
44900000 – Aplicações Diretas (10100).....50.000,00

012.365.0050.2011 – Manutenção Creches
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11900).....20.000,00

05.02 – Apoio a Cultura
013.392.0090.2077 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00

013.392.0090.2078 – Manutenção do Museu Público Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....8.000,00

05.07 – Apoio ao Desporto Amador
027.812.0100.1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

44900000 – Aplicações Diretas (10000).....50.000,00
45900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00

06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário
020.606.0110.2056 – Aquis. Equip. Máq. e Veículos para o Setor de Agricultura
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....100.000,00
44900000 – Aplicações Diretas (12400).....100.000,00

06.02 – Apoio a Preservação do Meio Ambiente
018.541.0120.2018 – Desenvolvimento de Programas de Reflorestamento
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....20.000,00

018.541.0120.2029 – Desenv. de Projetos de Preservação do Meio Ambiente
44900000 – Aplicações Diretas (10000).....5.000,00

018.541.0120.2075 – Desenvolvimento de Programa para Corte de Árvores
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....7.500,00

10.01 – Fundo Municipal de Saúde
008.244.0140.2071 – Manut. dos Serviços Saúde Média e Alta Complexidade
33900000 – Aplicações Diretas (10200).....50.000,00

TOTAL1.962.000,00

Art.2º. Com a soma das anulações do artigo anterior, ficam suplementadas as dotações orçamentárias abaixo:

03.01 – Diretoria de Administração
004.122.0015.2004 – Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....150.000,00
33500000 – Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos (10000).....20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....30.000,00

004.122.0015.2005 – Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....50.000,00

04.01 – Serviços Urbanos
015.452.0030.2006 – Manutenção dos Serviços Urbanos
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....130.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....80.000,00

015.452.0030.2007 – Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....70.000,00

04.02 – Setor Rodoviário Municipal
026.782.0020.2008 – Manutenção dos Serviços Rodoviários
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....170.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....200.000,00

05.01 – Serviço de Ensino
012.361.0060.2010 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
31900000 – Aplicações Diretas (11800).....170.000,00

012.361.0060.2013 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....50.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11500).....150.000,00

012.361.0060.2025 – Gestão Administrativa na Educação
31900000 – Aplicações Diretas (10100).....120.000,00

012.362.0070.2037 – Manutenção Transporte Escolar – Ensino Médio
33900000 – Aplicações Diretas (10100).....50.000,00

05.02 – Apoio a Cultura
013.392.0090.2080 – Implantação e Manutenção das Repetidoras de TV
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....4.000,00

05.07 – Apoio ao Desporto Amador
027.812.0100.2030 – Promoção de Eventos Esportivos
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....5.000,00

027.812.0100.2055 – Manutenção das Atividades do Desporto
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....8.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....5.000,00

06.01 – Diretoria de Fomento Agropecuário
020.606.0110.2017 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura
31900000 – Aplicações Diretas (10000).....50.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10000).....10.000,00

10.01 – Fundo Municipal de Saúde
010.301.0150.2014 – Manutenção dos Serviços Gerais da Saúde
31900000 – Aplicações Diretas (11400).....400.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (10200).....20.000,00
33900000 – Aplicações Diretas (11400).....20.000,00

TOTAL1.962.000,00

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário, convalidados os atos até então praticados.
Rio dos Cedros, 29 de junho de 2007.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO
Prefeito de Rio dos Cedros